## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0011969-80.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Glaucia de Lourdes Marsile Braga

Requerido: Unimed São Carlos Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 09 de Junho de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_, Escrevente, subscrevi.

N. de Ordem: 1247/11

Vistos.

A executada concordou com os cálculos apresentados pela contadoria a fls. 197/199 e depositou o valor a ser restituído à exequente a fls. 220.

Assim, defiro o levantamento requerido pela exequente a fls.223 e, em consequência JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA